



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA – SESSÃO 2**

Às 09:00 horas do dia dezesseis de dezembro de 2016 (16/12/16), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 256/2016, de 08 de julho de 2016, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Catia Regina de Oliveira Silva Pinheiro** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO POR QUILO**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, incineração/autoclave/microondas ou ambos, e destinação final de lixo hospitalar de classificação “A”, “B” e “E”, bem como a cessão, em regime de comodato de bombonas para acondicionamento do lixo hospitalar, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, acima descrito, conforme Edital e seus anexos da **Tomada de Preços nº 03/2016**. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão. Não compareceu nenhum representante das Empresas **INCINERA Tratamento de Resíduos Ltda** e **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda** para a sessão de abertura das propostas. As Empresas **INCINERA Tratamento de Resíduos Ltda** e **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda**, foram habilitadas no certame conforme Ata de Abertura e Julgamento realizada no dia 08/12/16. Não houve manifestação de recurso quando ao resultado da habilitação das Empresas **INCINERA Tratamento de Resíduos Ltda** e **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda**. Em ato contínuo foi aberto o envelope de proposta das Empresas **INCINERA Tratamento de Resíduos Ltda** e **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda**. A empresa **INCINERA Tratamento de Resíduos Ltda** apresentou um valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por kg coletado, num total estimado anual de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). A Empresa **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda** apresentou um valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por kg coletado, num total estimado anual de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). Após as análises das propostas, a CPL averiguou que a proposta mais vantajosa para o Município foi a da Empresa **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda** com uma proposta de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)** por kg coletado. Fica aberto o prazo recursal quanto ao resultado da proposta vencedora do presente certame, de acordo com Art. 109 da Lei 8.666/93. Após os tramites legais, e caso não ocorra recursos, o representante da Empresa **INCINERA Tratamento de Resíduos Ltda** será informado da data de assinatura do Contrato com a Empresa **BIOREVERSE Gerenciamento de Resíduos Ltda**, para caso queira, conferir as Certidões que deverão ser apresentadas no ato da assinatura do contrato. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês dezembro de 2016. (16/12/16).

  
**MANOEL DIAS PAMPLONA**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Secretária da CPL

  
**Catia Regina de Oliveira Silva Pinheiro**  
Membro da CPL